

JUSTIFICATIVA DO PESQUISADOR

PROJETO: PROPP.FAPEM.0042 - PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA E ELÉTRICA A PARTIR DE RESÍDUOS...CAMPUS GLÓRIA DA UFU

PROCESSO: PPE-00067-22 - Edital No 040/2022 - Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

INTERESSADO: Prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho - Coordenador

ASSUNTO: Materiais de consumo para o analisador termogravimétrico TGA 2000A.

Senhor Diretor,

Por meio da SDE (23142), solicitamos a V.Sa. a compra dos itens de consumo disponíveis no orçamento 11103 da empresa Labcontrol para utilização no analisador termogravimétrico TGA 2000A da UFU no desenvolvimento do objeto do Convênio celebrado com a FAPEMIG e UFU – Processo: PPE – 00067-22.

O valor total dos itens de consumo é de R\$ 41.315,49 (quarenta e um mil, trezentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), referente a dois pratos do carrossel e um eixo, todos em cerâmica superior, da marca NAVAS INSTRUMENTS.

A empresa americana NAVAS INSTRUMENTS é reconhecida internacionalmente por seus equipamentos destinados à análises laboratoriais. No Brasil, a empresa é representada única e exclusivamente pela Labcontrol (vide carta em anexo), localizada na cidade de São Paulo- SP. Portanto, a escolha desta empresa reside no fato de não se encontrar outra empresa nacional que forneça os materiais de consumo para o analisador termogravimétrico TGA 2000A da UFU, dentro das especificações necessárias para o uso.

O analisador termogravimétrico TGA 2000A permite determinar o teor de umidade, materiais voláteis, cinzas e carbono da biomassa utilizada na gaseificação de resíduos, foco principal do projeto de pesquisa. Por se tratar de um equipamento de uso contínuo, suas peças deterioram e por isso precisam ser substituídas. Logo, com os itens de consumo apresentados no orçamento 11103 pela empresa Labcontrol, o objetivo é manter o TGA 2000A em funcionamento pleno.

Demonstrada a necessidade, indispensabilidade e exclusividade do material de consumo no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, e por se tratar de uma empresa nacional que representa exclusivamente a fabricante internacional, a escolha de outra empresa poderá causar prejuízo econômico-financeiro aos cofres públicos, uma vez que haverá comprometimento no funcionamento do equipamento, bem como no desenvolvimento do projeto, contrariando o interesse público envolvido.

Esperando contar com a atenção desta respeitável Fundação colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou informações pertinentes ou complementares.

Uberlândia, 17 de julho de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Mecânica
Prof. Dr. Solidônio Rodrigues de Carvalho